

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 2.000,00

0103000000 339039 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do 1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 866482

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA DE Nº567, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde /SESPA, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 1.444/06/02/2019, publicada no DOE nº 33799/07/02/2019.

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que trata da rotina do Programa Tratamento Fora do Domicílio, bem como em seu artigo 6º que seja designada uma Comissão para Análise e Autorização do Tratamento Fora do Domicílio; CONSIDERANDO o Manual Estadual de Orientações Básicas sobre o Tratamento Fora do Domicílio - TFD em seu inciso 4º, item 2, que solicita a criação da Comissão de Análise e Autorização do TFD em cada Regional de Saúde, bem como a inclusão e exclusão de membros da mesma; CONSIDERANDO que a rotina do Programa envolve diversas atividades que requer agilidade na sua execução, cumprimento de prazos, bem como, a necessidade de substituição de membros da Comissão por afastamento de férias regulamentares e licenças; faz-se necessário a inclusão de mais membros na Comissão.

RESOLVE:

Incluir os servidores: Neimar Ferreira Batista, Agente Administrativo, matrícula 55209446-1 e Cleberon Leandro da Silva, Médico, matrícula 5890042-1 para atuar na Comissão de Análise e Autorização do PTFD Regional, criada conforme Portaria nº 006 de 24.2014, publicada no DOE nº 32.777/27.11.2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde/SESPA, 19 de outubro de 2022.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 866497

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 568 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2022/1174233

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora PERLIS CRISTINA MELO FREITAS, matrícula 57205653/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odiveiras/2º CRS, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 006 de 21/05/2018, correspondente ao triênio de 11/01/2015 a 10/01/2018 no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 20.10.2022.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 569 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2022/1197760.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que o servidor EUDIRACY NERYS FARIAS, matrícula 106763/1, ocupante do cargo de Agente Portaria, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 195 de 15/01/1996, correspondente ao triênio de 01/09/1988 a 31/08/1991 no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 20.10.2022.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 866623

PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 - CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do Art. 58, Inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 016/2022 e os autos do Processo Administrativo nº 2022/98068 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula 5136920/1, lotado na Divisão Técnica, como TITULAR, e MARILDA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 5094755/1, lotada no setor de Imunização, como SUPLENTE, ambos lotados neste 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
016/2022	AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	O objeto do presente Contrato é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 181.156,95	20/10/2022 a 19/10/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.519/2021 - CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 867092

CONTRATO

CONTRATO Nº 016/3ºCRS/SESPA/2022 - PROCESSO Nº 2022/98068

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO Cód. SIMAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. MARCA: ESTILO FABRICANTE:ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA REGISTRO: 80473179001 PROCEDENCIA: NACIONAL	005765 7	75	R\$ 5,60	R\$ 420,00
2	AGUA OXIGENADA, 10 VOL, FRASCO DE 1 LITRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. MARCA: SEPTMAX FABRICANTE:FARMAX DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA PROCEDENCIA: NACIONAL	006965 5	5	R\$ 7,52	R\$ 37,60
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA C/ 100 UND VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEL DO BRASIL LTDA REGISTRO:10330669063 PROCEDENCIA: NACIONAL	005745 2	536	R\$ 12,84	R\$ 6.882,24